



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Após Pareceres da Comissão Permanente de Licitação, do Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e ratificação pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2017

SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação de documentos para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Capela/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº: 007/2017

CONTRATADA: W.J. SILVA CASTRO ASSESSORIA-ME / CNPJ nº 25.129.803/0001-21 / Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº 61, sala 205 – Centro – CEP 57030-170 / Maceió/AL.

DOTAÇÕES:

UO:	01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Capela/AL
Elemento de Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	0010.00.000 – Recursos Próprios

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2017.

Capela/AL, 21 de agosto de 2017.

**Manoel Barnabé Costa**

Presidente da Câmara de Vereadores de Capela/AL